



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 5.872, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015 -

**CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º Fica declarado **facultativo** o ponto nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta e Autarquia nos dias 16 e 17 de fevereiro do corrente ano, alusivo aos festejos do “**Carnaval**”, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público.

Parágrafo único. O expediente das repartições públicas municipais no dia 18 de fevereiro, quarta-feira de Cinzas, terá seu início às **13 horas**, à exceção das atividades referidas no *caput* deste Artigo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 9 de fevereiro de 2015.


- **CRISTINA APARECIDA BATISTA** -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
dmc/.